

Conselho de Ministros aprova decreto-lei relativo à monitorização de CO2 dos transportes marítimos

1 de Outubro, 2020

No Conselho de Ministros desta quinta-feira, foi aprovado o decreto-lei que transpõe para a lei nacional o regulamento europeu sobre a monitorização, comunicação e verificação das emissões de dióxido de carbono provenientes do transporte marítimo.

De acordo como o Governo, a introdução deste regime vai permitir o acesso a informações comparáveis e fiáveis sobre o consumo de combustível e a sua eficiência energética, fixando metas precisas de redução das emissões de dióxido de carbono dos transportes marítimos.